



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 011/2022

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A)

Requisitos	Escolaridade: - Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em Pedagogia .
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação na área socioassistencial; Atendimento de adolescentes e jovens; Atuação no Programa de Aprendizagem Profissional; Desenvolvimento de ações compatíveis às atribuições do cargo.
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas; - Documentação pedagógica; - Legislação referente do Programa de Aprendizagem Profissional; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Política de Assistência Social e Sistema de Garantia de Direitos.
	Competência: - Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Empatia; - Didática; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade; - Boa comunicação.



Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante apresentação de declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$1.700,00
Vagas	01 Contratações Imediatas e Cadastro Reserva
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (10 pontos) Pós-Graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1 , sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) / 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Prestar assistência aos Instrutores(as) de Qualificação Profissional;
- Elaborar o Plano Semestral e Anual de atividades socioassistenciais, junto a equipe de trabalho;
- Organizar e manter atualizado o quadro geral de atividades;
- Orientar e acompanhar os(as) Instrutores de Qualificação Profissional em relação a postura profissional e atendimento socioassistencial aos adolescentes seguindo o Regimento Interno da entidade;
- Acompanhar os projetos dos Instrutores de Qualificação Profissional com a Coordenação do setor;
- Supervisionar e orientar os(as) Instrutores de Qualificação Profissional sobre o processo avaliativo dos educandos na aprendizagem teórica;



- Certificar-se se os materiais pedagógicos de uso diário solicitados no planejamento estão disponibilizados e utilizados diariamente de acordo com os horários estabelecidos;
- Contribuir para a otimização de processos de identificação, preparação, impressão e distribuição de materiais pedagógicos solicitados previamente pelo(as) Instrutores de Qualificação Profissional;
- Monitorar a organização dos diários de turmas do Programa de Aprendizagem e intervir quando necessário;
- Colaborar na validação dos planejamentos e organização das atividades dos(as) Instrutores de Qualificação Profissional;
- Sistematizar e revisar os instrumentais de planejamento junto com a Coordenação;
- Realizar feedbacks a equipe sobre os conteúdos e sobre os processos pedagógicos desenvolvidos com os educandos;
- Substituir os(as) Instrutores de Qualificação Profissional em suas atividades com os educandos aprendizes, quando for estritamente necessário;
- Acompanhar os aprendizes no desenvolvimento de suas atividades nas empresas, bem como o gerenciamento do processo pedagógico de cada adolescente na Aprendizagem Profissional;
- Acompanhar as avaliações de desempenho das empresas com os aprendizes, considerando as especificidades de tempo e logística, bem como gerenciar as autoavaliações de cada aprendiz, fazendo os devidos feedbacks com todos envolvidos junto com a Supervisão da Aprendizagem e Coordenação;
- Supervisionar o processo avaliativo formativo durante a vigência dos módulos;
- Proceder o monitoramento e acompanhamento escolar dos educandos aprendizes;
- Encaminhar os casos de desproteção e vulnerabilidades à Assistente Social da Aprendizagem Profissional;
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos adolescentes, procurando as soluções junto aos setores competentes, nunca deixando de dar um retorno ao interessado;
- Apoiar nos Projetos Socioassistenciais de acompanhamento aos Educandos;
- Fazer a gestão de sala de aula junto aos(as) Instrutores de Qualificação Profissional evitando e prevenindo situações de conflitos entre os educandos;
- Efetuar a mediação dos conflitos de sala de atividades, pátio e outros espaços quando os(as) Instrutores de Qualificação Profissional tiver esgotado as alternativas de negociação com o educando;
- Participar de estudos de casos referentes a educandos, quando solicitado pela Rede de Serviços Socioassistenciais e ou Rede de Proteção;



- Elaborar e monitorar a vigência das matrizes curriculares dos cursos de Aprendizagem Profissional;
- Gerenciar e monitorar o Controle de educandos vinculados ao Programa de Aprendizagem a fim de contribuir com a distribuição e organização de turmas aos(as) Instrutores de Qualificação Profissional;
- Emitir parecer pedagógico do desenvolvimento teórico na entidade formadora;
- Acompanhar as aulas ministradas on-line quando for o caso, afim de qualificar os processos pedagógicos buscando novas alternativas metodológicas junto aos(as) Instrutores de Qualificação Profissional e Coordenação de Projetos de Aprendizagem Profissional;
- Organizar, sistematizar a documentação pedagógica da Aprendizagem Profissional no Drive, Backup ou demais plataformas;
- Acompanhar as atividades dos(as) Instrutores de Qualificação Profissional in-loco, buscando qualificar os processos e identificar demandas da Aprendizagem Profissional;
- Realizar a organização do cronograma de utilização das salas de atividades pelas turmas os(as) Instrutores de Qualificação Profissional;
- Elaborar e acompanhar os calendários pedagógicos das turmas;
- Elaborar e acompanhar o mapeamento de conteúdo das turmas;
- Realizar a organização dos kits e material didático, salas de atividades e entidade em geral de acordo com o layout institucional e intervir quando necessário;
- Acompanhar a rotina diária de abertura e fechamento das salas de atividades, bem como a validação do checklist da porta;
- Desenvolver e/ou atualizar a proposta pedagógica institucional do serviço de Aprendizagem Profissional;
- Responsável por gerar os links das aulas e encaminhar aos Educandos e Instrutores de Qualificação Profissional, quando se tratar de aulas/atividades online;
- Validar os conteúdos desenvolvidos pelos(as) Instrutores de Qualificação Profissional assim como a organização e padronização do material didático;
- Colaborar na obtenção de um clima favorável ao entrosamento dos adolescentes, educadores e demais colaboradores, com vistas à prevenção de problemas e prezar pela harmonia da equipe;
- Promover e participar dos encontros coletivos e individuais, entre os(as) Instrutores de Qualificação Profissional, pais e responsáveis;
- Apoiar nos eventos socioassistenciais no âmbito interno e externo;
- Enviar o relatório de matrículas ativas no SCFV para Coordenação;



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Apresentar relatórios mensais a Coordenação da Aprendizagem Profissional do fluxo de turmas vigentes;
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à Coordenação de Projetos Sociais da Aprendizagem Profissional e/ou equipe administrativa quando for necessário;
- Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área, quando solicitado;
- Executar a alimentação dos sistemas IRSAS e portal administrativo do Aplicativo e demais programas necessários para manutenção das informações;
- Disponibilizar-se minimamente de 1 hora de trabalho semanalmente e quando for necessária para os alinhamentos operacionais junto a Coordenação de Projetos da Aprendizagem Profissional e/ou equipe administrativa;
- Realizar junto com o Social e Supervisão da Aprendizagem a entrega dos relatórios de cumprimentos de objeto: mensal, trimestral e anual.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **27/03/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em **Pedagogia**;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link**;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso de Graduação Completo em Pedagogia e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses na área socioassistencial; no Atendimento de adolescentes e jovens; no Programa de Aprendizagem Profissional e no desenvolvimento de ações compatíveis às atribuições do cargo.

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)**;

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo contará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter eliminatório e a entrevista terá caráter classificatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **28/03/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **31/03/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das

convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Contrato de Trabalho para Supervisor(a) Pedagógico é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 11 de março de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.